

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

incentivo ao empreendedorismo feminino, por meio de políticas públicas que promovam a autonomia econômica e a inclusão produtiva das mulheres.

JUSTIFICATIVA:

O empreendedorismo feminino tem papel fundamental na promoção da igualdade de oportunidades, na redução da vulnerabilidade social e no fortalecimento da economia local. A previsão orçamentária para políticas que estimulem essa prática permitirá ao Município apoiar ações de fomento à autonomia econômica das mulheres em diferentes contextos, respeitando as características de cada território e possibilitando desde projetos de capacitação até apoio a redes de produção e comercialização.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, com foco na proteção, acolhimento e garantia de direitos.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão deste inciso busca assegurar suporte orçamentário para políticas públicas que enfrentem a violência contra a mulher de forma estruturada e contínua. O fortalecimento da rede de proteção, a realização de campanhas educativas e a criação de espaços de acolhimento dependem de previsão legal na LDO. Esta medida reafirma o compromisso do Município com a integridade física, emocional e social das mulheres.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

apoio a iniciativas de educomunicação como instrumento de formação cidadã, participação social e fortalecimento do pensamento crítico, especialmente junto à comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA:

A educomunicação é uma ferramenta estratégica de promoção da cidadania, por meio da integração entre práticas pedagógicas e comunicação. Ao prever apoio orçamentário para ações educacionais, o Município reconhece o papel da educação crítica e participativa na formação de sujeitos autônomos e conscientes, abrindo espaço para projetos escolares, comunitários e intersetoriais voltados à inclusão, diversidade e protagonismo social.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

estímulo a práticas educativas e comunicativas voltadas à promoção da cidadania, da diversidade e da equidade social.

JUSTIFICATIVA:

A garantia de direitos e a valorização da diversidade são pilares de uma sociedade inclusiva. Este inciso cria base para o fomento de projetos que articulem educação, cultura e comunicação com temas como direitos humanos, equidade de gênero, igualdade racial e inclusão social. Ao prever essa diretriz, o Município amplia seu compromisso com ações formativas e de mobilização que promovam o respeito às diferenças e a justiça social.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

ampliação dos mecanismos de participação popular na gestão pública, com incentivo ao diálogo entre sociedade civil e poder público.

JUSTIFICATIVA:

A participação cidadã é princípio constitucional é elemento essencial para uma gestão democrática e eficaz. Este inciso permite que o orçamento municipal contemple ações que estimulem a escuta ativa da população, por meio de instrumentos como audiências públicas, consultas populares e plataformas digitais de interação, garantindo maior legitimidade às decisões e fortalecendo o vínculo entre a gestão e os cidadãos.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

fortalecimento dos conselhos municipais como espaços permanentes de controle social, deliberação e formulação de políticas públicas.

JUSTIFICATIVA:

Os conselhos municipais são canais institucionais da participação social e precisam de condições adequadas para exercer suas funções. A previsão expressa na LDO possibilita a alocação de recursos para seu funcionamento pleno, incluindo capacitação de conselheiros, suporte técnico, estrutura para reuniões e comunicação com a sociedade, fortalecendo o controle social e a corresponsabilidade na construção das políticas públicas.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

incentivo às atividades esportivas como meio de promoção da saúde física e mental, do convívio social e da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA:

O esporte é uma ferramenta eficaz de promoção da saúde, da inclusão e da educação integral. A previsão deste inciso permite a formulação e a continuidade de políticas públicas voltadas ao esporte e à atividade física, contribuindo para o bem-estar físico e emocional da população em diferentes faixas etárias. Além disso, promove a socialização, previne vulnerabilidades e reduz custos futuros com saúde pública, podendo abranger desde iniciativas comunitárias até programas intersetoriais com educação e assistência social.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

incentivo às manifestações artísticas e culturais, com valorização da diversidade e da preservação da história e identidade cultural do Município.

JUSTIFICATIVA:

A cultura é essencial para o fortalecimento da identidade social e para a dinamização econômica do território. Este inciso permite que o orçamento contemple ações de apoio à produção artística local, fomento a grupos culturais, promoção de eventos, e proteção do patrimônio material e imaterial de Santos. A medida também estimula o acesso democrático à cultura e o reconhecimento das múltiplas expressões presentes no Município.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

desenvolvimento de projetos que promovam a inclusão, a acessibilidade e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência

JUSTIFICATIVA:

A inclusão das pessoas com deficiência deve ser garantida por meio de políticas públicas permanentes e integradas. Este inciso assegura base legal para o investimento em ações voltadas à acessibilidade, à inclusão educacional, cultural e esportiva, ao acesso ao mercado de trabalho, e ao atendimento em saúde e assistência social. Dessa forma, o Município fortalece seu compromisso com a equidade e com a promoção de uma cidade mais justa e inclusiva.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

promoção de educação ambiental, mitigação das mudanças climáticas e incentivo à economia verde.

JUSTIFICATIVA:

A crise climática e os impactos ambientais exigem do poder público ações integradas de prevenção, adaptação e conscientização. A inclusão deste inciso garante respaldo orçamentário a projetos de educação ambiental em escolas, comunidades e órgãos públicos, além de políticas voltadas à redução de emissões, gestão sustentável de resíduos e valorização da economia verde. Incentivar práticas sustentáveis e tecnologias limpas, inclusive em parceria com o setor produtivo, contribui para o desenvolvimento urbano e ambiental responsável, conforme as diretrizes de sustentabilidade local, nacional e global.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

ampliação da rede socioassistencial integrada, com foco em proteção social básica.

JUSTIFICATIVA:

A vulnerabilidade social, agravada por crises econômicas e sanitárias, exige do Município a ampliação da rede de assistência social, com foco na proteção de famílias em situação de risco. A inclusão deste inciso assegura a possibilidade de alocar recursos para ações como ampliação de serviços, apoio a organizações sociais, campanhas de doação, serviços de acolhimento e distribuição de alimentos. Também fortalece a integração com políticas de saúde, educação e trabalho, promovendo uma atuação mais efetiva na superação das desigualdades e garantia de direitos básicos à população.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

expansão de ações de saúde mental comunitária e de prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.

JUSTIFICATIVA:

A saúde mental e o cuidado com doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e obesidade, são desafios crescentes no âmbito da atenção primária à saúde. Este inciso viabiliza investimentos em programas de prevenção e cuidado continuado, incluindo estratégias comunitárias, atividades educativas, grupos terapêuticos e capacitação de profissionais da rede pública. A iniciativa contribui para a redução da sobrecarga do sistema de saúde, melhora a qualidade de vida da população e promove o cuidado integral, especialmente em territórios com maior vulnerabilidade social.